



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEG
FACULDADE DE ENFERMAGEM-FAEN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E SOCIEDADE – PPGSS
MESTRADO EM SAÚDE E SOCIEDADE - MASS
Rua Dionísio Filgueira, 383, Centro, CEP: 59.610-090 - Mossoró-RN
Telefone: (84) 3317-5337
Email: saudesociedade@mestrado.uern.br Site: <http://propeg.uern.br/ppgss>



EDITAL Nº 002 / 2016 – PPGSS/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade (PPGSS) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) torna público, pelo presente Edital, o **Processo Seletivo para candidatos a alunos especiais para o semestre 2016.1.**

1. DAS DISCIPLINAS E VAGAS

Disciplinas	Professores Responsáveis	CR/CH	Vagas
Redação do Trabalho Científico	Prof Dr Hécio Henrique Araújo de Moraes Prof. Dr. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti Prof. Dr. Marco Aurélio de Moura Freire	03 / 45	02
Fundamentos de Neurociências	Prof. Dr. Eudes Euler de Souza Lucena Prof. Dr. Fausto Pierdoná Guzen Prof. Dr. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti Prof. Dr. Marco Aurélio de Moura Freire	04 / 60	10
Pacientes com necessidades especiais (A ser oferecida no campus de Caicó)	Profª. Drª. Isabela Pinheiro Cavalcanti Lima	04 / 60	08

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1.** Poderão se inscrever: portadores de diploma de curso superior da área da saúde e afins, obtidos em instituições reconhecidas pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC).
- 2.2.** A inscrição deve ser feita presencialmente pelo candidato no período de **24 a 26 de fevereiro de 2016, de 09h00min as 12h00min, na Secretaria do Mestrado em Saúde e Sociedade**, localizada no prédio da Faculdade de Enfermagem-FAEN-UERN, Rua Dionísio Filgueira, 383, Centro, CEP: 59.610-090, Mossoró-RN, Telefone: (84) 3317-5337. Alternativamente, a inscrição poderá se dar por via eletrônica (e-mail selecaoppgss@gmail.com), até as **23h59min do dia 28 de fevereiro de 2016.**
- 2.3.** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- 2.3.1.** Formulário de inscrição / Carta de Intenção / Análise de Currículo (ANEXO I);
- 2.3.2.** Cópia do diploma de graduação ou outra documentação que comprove a conclusão do curso;
- 2.3.3.** Cópia dos documentos pessoais (CPF e RG);
- 2.3.4.** Comprovante de pagamento da taxa administrativa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por disciplina, na forma de depósito bancário (direto no caixa ou transferência entre contas), no Banco do Brasil, Agência 4687-6, Conta Corrente nº 72.087-9, Mossoró/RN, em favor do

UERN/PPG SAÚDE E SOCIEDADE. (**NÃO SERÁ ACEITO COMPROVANTE DE DEPÓSITO POR MEIO DE ENVELOPE BANCÁRIO**). Será concedida isenção da taxa administrativa aos servidores integrantes do quadro funcional da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-FUERN, nos termos da Resolução N° 5/2008-CD.

Obs₁.: Cada candidato poderá se inscrever em até no máximo 2 (duas) disciplinas.

Obs₂.: Para fazer jus a isenção da taxa administrativa, o servidor do FUERN deverá anexar o comprovante de vínculo junto com os demais documentos exigidos.

2.4. Para a inscrição via eletrônica, os candidatos deverão digitalizar os documentos solicitados e enviá-los em arquivo (s) no formato PDF, anexados em um único e-mail, que deverá conter como tópico do e-mail “**Inscrição Aluno Especial 2016.1 – Nome do candidato**”.

Ex.: Inscrição Aluno Especial 2016.1 – Thales Allyrio Araújo

2.5. A ausência de qualquer dos documentos/comprovantes exigidos no “**item 2.3**” acarretará na desclassificação automática do candidato.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção levará em consideração os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PESO
Carta de Intenção (ANEXO I)	Peso 1
Contato prévio estabelecido pelo aluno com um futuro orientador	Peso 1
Formação acadêmica e produção científica (ANEXO I e II)	Peso 8

Obs.: Não é indispensável ter feito contato prévio com orientador. No entanto, esses itens serão levados em consideração na seleção.

4. DO RESULTADO

4.1. A divulgação do resultado ocorrerá até o dia **01/03/2016**, na página eletrônica do Programa, no endereço: <http://propeg.uern.br/ppgss>.

4.2. Poderão ser apresentados recursos ao resultado no dia **02/03/2016**, a serem entregues diretamente na Secretaria do Mestrado em Saúde e Sociedade, localizada no prédio da Faculdade de Enfermagem-FAEN-UERN, Rua Dionísio Filgueira, 383, Centro, CEP: 59.610-090, Mossoró-RN, Telefone: (84) 3317-5337, no horário de **14h às 17h**.

4.3. A homologação final do resultado da seleção ocorrerá no dia **03/03/2016**, na página eletrônica do Programa, no endereço: <http://propeg.uern.br/ppgss>.

5. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

5.1. A matrícula dos selecionados acontecerá nos dias **7 e 8 de Março de 2016, das 09h00min às 12h00min**, na Secretaria do Mestrado em Saúde e Sociedade, localizada no prédio da Faculdade de Enfermagem-FAEN-UERN, Rua Dionísio Filgueira, 383, Centro, CEP: 59.610-090, Mossoró-RN, Telefone: (84) 3317-5337.

5.2. Os calendários das disciplinas serão enviados para o email dos alunos matriculados.

6. DO CALENDÁRIO

Período de inscrição	24 a 26 de fevereiro de 2016
Resultado	01 de Março de 2016
Recursos	02 de Março de 2016
Homologação final do resultado	03 de Março de 2016
Matrícula dos selecionados	07 e 08 de Março de 2016

Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2016.


Prof. Dr. Thales Allyrio A. M. Fernandes
Coordenador do PPGSS/UERN – Mat. 3789-3
Portaria N° 0284/2015 - GR/UERN